



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

**Nomeia servidores para Comissão
Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando o disposto na Seção VIII, do Capítulo II, da Lei n° 209, de 24 de setembro de 1991 e o Decreto n° 570, de 20 de maio de 2008, que aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos do Município de São Sebastião do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pelo Decreto n° 570, de 20 de maio de 2008, com a seguinte composição:

I – representando a Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Anice Nascimento Gonçalves;
2. Suplente: Emivane Aparecida de Souza;

II – representando o Sindicato dos Servidores Municipais:

1. Titular: Junaia Kátia Simões Cardoso;
2. Suplente: Juscelino Bernardes Teixeira;

III – representando a Secretaria onde desempenham suas atribuições:

- a) Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Titular: Adelya Cristiane Moreira;
2. Suplente: Jucilene Maria Silva;
- b) Saúde:
 1. Titular: Maria Aparecida Padilha;
 2. Suplente: Edvânia Aparecida Teles;
- c) Administração:
 1. Titular: Neuza Helena Meireles;
 2. Suplente: Cézio Carlos Ribeiro
- d) Obras e Infraestrutura Urbana:
 1. Titular: José Amaro Castro;
 2. Suplente: Reni Teles.

Art. 2°. O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, sendo vedada a sua recondução na totalidade.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de janeiro de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal